



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri			C.N.P.J. 46.162.673/0001-49
Endereço Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241, Vila Maria			
Cidade Bariri	U.F. São Paulo	C.E.P. 17255-070	DDD/Telefone (14)3662-1824
Site/Rede Social: www.cpsbariri.org.br / https://www.facebook.com/cpsbariri/			E-mail coordenacao.cpsbariri@gmail.com
Nome do Responsável Pedro Sebastião de Souza			CPF 039.123.498-60
RG/Órgão Expedidor 12.910.855-8 SSP-SP			Cargo Presidente
Endereço Rua Almirante Barroso, 97 – Vila Santa Teresinha			

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto “Fortalecer”	Prazo de Execução	
	Início AP 01/01/2026	Término Nº de dias AP 31/03/2026
Público Alvo: Atender até 71 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social ou violação de direitos.		
Identificação do Objeto da Parceria: Prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.		
Justificativa da Proposta Constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir		



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária de forma a ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades, fortalecimento dos vínculos familiares e prevenir situações de risco social.

Objetivo Geral:

Constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Objetivos Específicos:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes e jovens, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos e benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal; comunitário e social e o desenvolvimento de relações da efetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metodologia de Execução das Metas:

A triagem, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), será desenvolvida pelos técnicos do serviço de proteção social básica.

Em primeiro momento, será realizada uma reunião com os familiares dos usuários que estarão participando deste serviço, divididos assim por desenvolvimento cognitivo.

Após este momento de acolhida, a rotina do serviço se inicia oferecendo para adolescentes oficinas fixas, com projetos bimestrais contendo temas Transversais, e usam como base a cartilha PETI (Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil) e os Quatro Pilares da Educação, da UNESCO, os educadores/orientadores sociais entregam o planejamento a coordenação duas semanas antes do início do novo tema transversal/projeto. Os adolescentes participantes serão divididos de acordo com seu ciclo de vida, podendo frequentar a entidade de duas ou três vezes na semana no período da tarde. Os planejamentos serão analisados pela coordenadora do serviço, para que possam garantir atividades desafiadoras, que proporcionem vínculos entre o grupo, a ampliação do universo informacional, o desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos participantes, a sociabilidade e o desenvolvimento de habilidades enquanto estratégias de proteção social.

No que se refere à saúde mental, a equipe estará atenta a sinais e alterações de comportamento, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e a recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

Em todas as ações previstas com as famílias usuárias será aplicado instrumental para garantir a eficácia dos serviços ofertados.

Resultados Esperados:

- Convivência familiar e comunitária fortalecidas;
- Direito à convivência familiar e comunitária assegurados;
- Serviços setoriais e políticas existentes nos territórios promovidos;
- Rede de proteção social de assistência social fortalecidos;



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

- Desenvolvimento do protagonismo dos usuários oportunizados;
- Desenvolvimento de novas sociabilidades possibilitadas;
- Vínculos familiares e comunitários desenvolvidos;
- Vínculos familiares e sociais fortalecidos;
- Convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações da efetividade, solidariedade e respeito mútuo assegurados;
- Universo informacional possibilitado
- Atividades intergeracionais favorecidas;
- Participação na vida pública e compreensão crítica da realidade estimuladas;
- Inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Metodologia de Avaliação das Metas:

Serão realizadas avaliações sistemáticas de processos e resultados, a fim de medir a eficiência (relação entre aplicação de recursos e benefícios adquiridos), a eficácia (o alcance dos objetivos propostos) e a efetividade das ações (sua relevância).

Com vistas a identificar os fatores que deverão ser aprimorados, realizaremos o monitoramento da execução do Serviço, acompanhando avaliativamente os processos previstos. Dessa forma, as avaliações considerarão a flexibilidade para alterar ou introduzir novas alternativas na busca do alcance dos objetivos, e serão realizadas pela coordenadora, com o auxílio da técnica, e envolverão:

Reuniões Mensais com a Equipe: as reuniões são de extrema necessidade para o acompanhamento do planejamento apresentado pelos orientadores, às demandas identificadas e estratégias de enfrentamento. Neste serão levantados os aspectos a serem alterados no decorrer do ano.

Reunião com Pais: serão realizados, ações de avaliação com os pais e responsáveis usuários do serviço, com vistas a avaliar as ações desenvolvidas no serviço, por meio de reuniões e aplicação de instrumentais.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

SERVIÇO “CONSTRUIR”						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
Desenvolver práticas inovadoras que visem a atrair a atenção e o interesse dos usuários pela inclusão digital e habilidades tecnológicas	Contínua	Oficina de informática	usuários	71	Janeiro	Março



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

Apresentar a importância dos exercícios físicos para o corpo e mente, assim como aplicá-los na prática	Contínua	Atividades Esportivas	usuários	71	Janeiro	Março
Ensinar técnicas e práticas musicais utilizando o violão, um instrumento popular	Contínua	Musicalização	usuários	71	Janeiro	Março
Atividades envolvendo música, dança e expressões corporais típicas da capoeira. Habilidades manuais, envolvendo confecção de instrumentos de capoeira	Contínua	Oficina Capoeira e Arte	usuários	71	Janeiro	Março
Estimular atividades que promovam a melhor convivência do grupo, que envolvam valores, respeito, regras de convivência, saúde, campanhas, ações de superação de vida, desenvolvendo a ética e a cidadania dos usuários	Contínua	Oficina de Projetos de Vida	usuários	71	Janeiro	Março
Monitorar e acompanhar as atividades do S.C.F.V.	Contínua	Coordenação do serviço	Usuários/coor denação serviço	72	Janeiro	Março
Fortalecer a função protetiva da família, resgatando os valores e buscando subsídios para melhoria no serviço junto às famílias usuárias, além de esclarecimentos quanto ao desenvolvimento das ações/atividades realizadas no Serviço;	Reuniões Bimestrais	Reuniões com a família	Famílias	71	Janeiro	Março
Realizar constantes avaliações do trabalho realizado e discutir propostas inovadoras	Mensais	Reuniões da equipe multidisciplinar	Equipe do Serviço Construir	07	Janeiro	Março
Criar espaços para socialização, convivência e recreação (Festas dos Aniversariantes do mês e eventos relacionados a semanas de férias, "Dia	Mensais	Atividades comemorativas recreativas (festas e passeios)	usuários	71	Janeiro	Março



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

das Crianças”, “Natal”, passeios ecológicos, festas internas etc.)						
Atender conforme a demanda apresentada e de acordo com a especificidade de cada área profissional (serviço social e psicologia); criando-se estratégias de intervenção diante das questões psicossociais, sempre que houver necessidade, fortalecendo a participação familiar no processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, por meio de visitas domiciliares, atendimentos individuais, reuniões, palestras, encaminhamentos entre outros.	Diário	Acompanhamento psicossocial	usuários/ Assistente Social/ Psicóloga	73	Janeiro	Março

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total	OSC	CONCEDENTE (PREFEITURA)
Código	Especificação			
1.0	Recursos Humanos (incluindo vencimentos, salários e outros encargos trabalhistas)	R\$ 58.761,32	R\$ 0,00	R\$ 58.761,32
1.1	04 Educadores Sociais	R\$ 13.755,59	R\$ 0,00	R\$ 13.755,59
1.2	01 Coordenador	R\$ 6.264,69	R\$ 0,00	R\$ 6.264,69
1.3	01 Orientador Social	R\$ 4.482,02	R\$ 0,00	R\$ 4.482,02
1.4	01 Cozinheira	R\$ 7.484,40	R\$ 0,00	R\$ 7.484,40



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

1.5	Faxineira	R\$ 7.610,76	R\$ 0,00	R\$ 7.610,76
1.6	Coordenador de Projetos Sociais	R\$ 6.167,22	R\$ 0,00	R\$ 6.167,22
1.7	Auxiliar Financeiro	R\$ 4.159,50	R\$ 0,00	R\$ 4.159,50
1.8	Assistente Social	R\$ 8.837,14	R\$ 0,00	R\$ 8.837,14
	TOTAL	R\$ 58.761,32	R\$ 0,00	R\$ 58.761,32
Total Geral: R\$ 58.761,32				

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

I. ÓRGÃO CONCEDENTE (PREFEITURA)

Met	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 8.761,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Met	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

II. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06

Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

7. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

Item	Nome e Especif. do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)
Total Geral (R\$ 1,00)				

Bariri-SP, 10 de dezembro de 2025.

Pedro Sebastião de Souza

PRESIDENTE

Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____

Assinatura 1: _____

Assinatura 2: _____

Assinatura 3: _____